

**EDITAL Nº 05/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR,  
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR**, representado pelo seu Presidente, **Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2023.

**Art. 2º -** Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) O candidato de mais idade.

**Art. 3º -** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 4º -** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Toledo – PR, 17 de novembro de 2023.

**VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**  
**Presidente do Ciscopar**